



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Edital nº 2/2021 – GAB/CAMB

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Inicial

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 CONSUPER - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional em Cuidados de Idosos, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período de Inscrições
		Escolaridade		
Qualificação Profissional em Cuidados de Idosos	40	Ensino fundamental	Vespertino	01/03/2021 à 12/03/2021

2. Apresentação do Curso:

O curso de Cuidados de Idosos abordam diferentes assuntos relacionados ao idoso, como: Aspectos demográficos e epidemiológicos, envelhecimento humano, saúde do idoso, necessidades nutricionais, aspectos psicossociais, promoção da saúde do idoso, lidando com a morte, higiene e conforto entre outros. Servindo para resgatar o papel dos cuidadores no âmbito familiar e instrumentalizar os familiares para atender as necessidades básicas do idoso para zelar pela higiene, conforto e alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral, além de zelar pela integridade física do idoso, presta primeiros socorros e promove atividades de entretenimento.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 240 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Qualificação Profissional em Cuidados de Idosos	Terças e quintas-feiras das 14:00 às 18:00 horas	Laboratório de Primeiros Socorros e Laboratório de Hospedagem

3.2 Excepcionalmente os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no data prevista no item 9 (Cronograma).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional em cuidados de idosos à todas as pessoas da comunidade que trabalham ou gostariam de trabalhar com a clientela idosa. É necessário ter ensino fundamental completo e será ofertado 40 vagas por meio de sorteio público. Os horários das aulas estão apresentados no quadro 3.1 deste edital.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) ter ensino fundamental
- b) maior de 18 anos

4.3 Serão ofertadas 40 vagas.

5. Das Inscrições

Procedimentos para inscrição:

- a) Acessar o endereço eletrônico https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf no período definido pelo cronograma disponível no item 9 deste edital.
- b) Tomar ciência do conteúdo deste edital que está disponível no Portal do *Campus*: www.camboriu.ifc.edu.br/editais.
- c) Preencher integralmente a ficha de inscrição on-line, indicando o curso, turno de oferta. No momento do cadastro, deverá ser informado o CPF, telefone e endereço de e-mail válido.
- d) Aguardar a publicação preliminar da homologação das inscrições, conforme cronograma apresentado no item 9 deste edital.
- e) O candidato que não esteja relacionado na lista prévia de candidatos homologados terá o direito de encaminhar recurso quanto à não homologação.

6. Da Seleção:

As vagas serão distribuídas por meio de sorteio público conforme cronograma disponível no item 9 deste edital.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos sorteados terão sua matrícula garantida no curso desde que realizem sua matrícula conforme item 9 deste edital e tragam as documentações exigidas na Secretaria acadêmica do *campus* na data estipulada no mesmo item.

7.2. No ato da matrícula, o aluno deverá trazer:

- a) Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

- b) Número do Título de Eleitor, Zona e Seção, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos para comprovação de quitação na Justiça Eleitoral;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio ou documento equivalente.

7.2.1 Todos os documentos devem ser cópias, da frente e do verso, acompanhadas do original ou autenticadas em cartório.

7.3. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital por meio de inscrição e sorteio e matrícula, terá sua vaga cancelada automaticamente e esta será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4. A segunda chamada poderá ocorrer em até 05 dias após o início das aulas do curso.

7.5. Após a segunda chamada, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por meio de matrícula imediata, realizada diretamente no *campus* onde o curso é ofertado e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de chegada durante os dias e horários de matrícula descritos no cronograma disponível no item 9 deste edital.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. O conteúdo será ministrado de forma dialogada, aproximando teoria e prática, através de além de: Aula expositiva dialogada, estudo de casos e solução de problemas, estudo dirigido individualizado e em grupo, dinâmica em grupo. Além disso, contará também com aulas práticas demonstrativas no laboratório de Primeiros socorros, secretaria da pessoa Idosa em Balneário Camboriú e Fundação Lar da 3ª Idade Padre Antônio Dias localizada em Camboriú entre outras. A data da atividade prática será agendada com o Professor da Disciplina de O Papel Social do Cuidador de Idosos no primeiro dia de aula.

8.2. Não será aceito durante o período de curso, solicitação de atividades domiciliares, por ser tratar de um curso de curta duração.

8.3. A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de atividades contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente com o aluno;
- Definição de conhecimentos significativos;
- Divulgação dos critérios a serem adotados na avaliação;
- Exigência dos mesmos critérios de avaliação para todos os alunos;
- Divulgação dos resultados do processo avaliativo;
- Estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados na correção;
- Importância conferida às aptidões dos alunos, aos seus conhecimentos prévios e ao domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do futuro egresso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

8.4. Será considerado aprovado o estudante que:

Obtiver média do período letivo igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de cada disciplina. Caso o aluno reprove em uma ou mais disciplinas, impede a conclusão do curso e emissão do certificado.

8.5. O estudante que não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis), terá direito a prestar recuperação.

8.6. Para os concluintes do curso será fornecido certificado de: Cuidados de Idosos.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	01/03/2021 a 12/03/2021
2	Homologação dos Inscritos	15/03/2021
3	Período para Recurso	16/03/2021 a 18/03/2021
4	Resultado do Recurso	19/03/2021
5	Sorteio público	22/03/2021
6	Divulgação do resultado do sorteio	23/03/2021
7	Período para Recurso	24/03/2021
8	Resultado do Recurso	25/03/2021
9	Resultado Final	26/03/2021
10	Matrícula dos novos alunos (1ª chamada)	01/04/2021 a 09/04/2021
11	Publicação da lista de classificados para 2ª chamada. Publicação das vagas não ocupadas (se houver)	12/04/2021
12	Matrículas dos novos alunos (2ª chamada), se houver. Matrícula para as vagas não ocupadas (se houver).	13/04/2021 a 16/04/2021
13	Matrícula imediata por ordem de chegada	19/04/2021
11	Início das Aulas	Abril de 2021
14	Fim previsto do curso	Setembro de 2021

10. Das Disposições Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *campus* Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 5 (CINCO)** primeiros dias do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*.

Publique-se,



Emitido em 27/01/2021

EDITAL Nº 2/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/01/2021 15:14)

MARIA OLANDINA MACHADO

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2160695

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2021** e o código de verificação: **8bee906a40**